



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 299/2023

“Dispõe sobre a nomeação da comissão de atribuição referente à Portaria nº 283/2023, de 10 de novembro de 2023, para acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do quadro do magistério municipal de Santa Cruz das Palmeiras, para o ano letivo de 2024.”

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Atribuição referente à Portaria nº 283/2023, de 10 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre a atribuição de classes e aulas do pessoal docente do quadro do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2024:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Ana Paula Martins de Souza	175.703.348-33	Professora de Sala de Recurso
Carina Aparecida Belotti de Lima	357.891.298-90	Professora de Ed. Infantil e Adjunta
Cristiane Ol. Pechiore Cadete	258.789.748-35	Professora Adjunta de Educação Infantil
Patricia Correa Boroto Scatolim	289.651.588-77	Professora de EF e Ed. Infantil
Regis Eugenio Rodrigues Ribeiro	328.822.248-50	Professor de Educação Física
Renata Cristina Stephanuto	387.724.248-00	Professora Especialista Inglês
Ricardo Geronimo	277.584.898-26	Representante de Gestores
Rodrigo Donizete Valentin	308.256.308-27	Coordenador do Ensino Fundamental
Sara Roberta Leme dos Santos	303.683.348-05	Professora de Ensino Fundamental I
Silmara E.Pires de M.dos Reis	168.049.598-41	Professora de Educação Infantil

Art.2º - Compete à Comissão de Atribuição designada no artigo anterior, participar e acompanhar todo o processo de atribuição, desde a inscrição dos professores até sua homologação, podendo expedir recomendação, pareceres, bem como solicitar informações e formular questionamentos à Diretora do Departamento de Educação.

Parágrafo único: A Comissão de Atribuição, deverá prestar atendimento sempre que houver pedido de manifestação por parte da Diretora do Departamento de Educação do Município.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de novembro de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 23/11/2023.

MANOEL PINTO DA SILVA JUNIOR – Chefe de Gabinete